

Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

03/05/2012







Vale sobre pendências tributárias

A Vale informa que o Superior Tribunal de Justiça (STJ), acatando recurso apresentado pela Fazenda Nacional, cancelou a decisão em medida cautelar concedida em 14 de março de 2012. Esta decisão suspendia todas as cobranças efetuadas e consequentemente a necessidade de apresentação das garantias para discussão dos débitos no Judiciário relativas à discussão da tributação sobre lucros de controladas e coligadas no exterior.

Conforme divulgado anteriormente, para discussão de qualquer débito tributário na esfera judicial há necessidade de apresentação de garantia pelo contribuinte. A apresentação de garantia não representa perda ou derrota judicial. É uma etapa para o início da discussão judicial das cobranças. As garantias podem compreender ativos financeiros, garantias bancárias e/ou ativos reais.

A Vale adotará todas as medidas para assegurar seu direito de defesa. Seguimos confiantes em nossos argumentos e continuaremos a apresentar os recursos cabíveis até que ocorra o julgamento do mérito da defesa apresentada pela Vale.

Mais informações







